



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pelo médico João Francisco Paz Diniz – CREMERS 25812, em 18 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Itamar Puntel no dia 18 de outubro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt